# CONGREGAÇÃO – IFCH PAUTA SUPLEMENTAR

261ª SESSÃO ORDINÁRIA 07/4/2021 - 14:00 horas Renião via Google Meet

#### Diretor:

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

#### **Diretor Associado:**

ROBERTO LUIZ DO CARMO

#### Coordenador de Pós-Graduação:

BÁRBARA GERALDO DE CASTRO

#### Coordenadora de Graduação:

JOICE MELO VIEIRA

#### Chefe Departamento de Antropologia:

JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI

#### Chefe Departamento de Ciência Política:

**RACHEL MENEGUELLO** 

#### Chefe Departamento de Demografia:

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

#### Chefe Departamento de Sociologia:

SÁVIO MACHADO CAVALCANTE

#### Chefe Departamento de Filosofia:

MARCO ANTONIO CARON RUFFINO

#### Chefe Departamento de História

**LUCILENE REGINALDO** 

### REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES Nível MS-3:

- 1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
- 2. ISADORA LINS FRANÇA
- 3. ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE
- 4. MICHEL NICOLAU NETTO

#### Nível MS-5:

- 1. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
- 2. YARA ADÁRIO FRATESCHI
- 3. OMAR RIBEIRO THOMAZ

#### Nível MS-6:

1. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

## REPRESENTANTES SUPLENTES DOCENTES Nível MS-3:

1. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA

#### REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- 1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
- 2. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
- 3. MARINA REBELO TAVARES
- 4. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
- 5. PATRÍCIA AVANCI
- 6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

#### **REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES**

- 1. INGRID SARAIVA TAVARES
- 2. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
- 3. LAURA ROSSI BARALDI
- 4. ELLEN ALVES MENEZES
- 5. ANA VITÓRIA CAVALCANTE SANTOS
- 6. EDVALDO DE MATOS JÚNIOR
- 7. AMANDA FERNANDA BODO
- 8. LUIZ GABRIEL NATIVIDADE LIMA

#### REPRESENTANTES SUPLENTES DISCENTES

- 1. IGOR ZULIAN SELEBER
- 2. RENATA CABALEIRO FANDINO DA SILVA

## <u>261ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 07/4/2021</u> <u>Pauta Suplementar</u>

#### **INFORMES**

01) Departamento de Antropologia

#### ORDEM DO DIA

#### PARA APROVAÇÃO

#### LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)

01) Ofício IFCH/DS nº 009/2021 Interessado: MARCELO SIQUEIRA RIDENTI

Assunto: Relatório de atividades da licença especial para fins técnicos, científicos ou culturais (sabática), referente

ao período de 01/9/2020 a 28/02/2021. (fls. 01)

#### PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO

02) Ofício IFCH/DS nº 008/2021 Interessado: MURILLO AUGUSTO DE SOUZA VAN DER LAAN

Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao

Departamento de Sociologia. (fls. 02)

#### NOTA DE REPÚDIO

03) Assunto: Nota de repúdio apresenrada pela

representação discente. (fls. 03 e 04)



#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

#### **DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**



000001

Campinas, 31 de março de 2021

OF. DS. nº. 09/21

ASSUNTO: Relatório de afastamento (Processo: 09-P-18426/98)

Senhor Diretor,

Encaminhamos para a aprovação da Congregação o relatório referente à pesquisa realizada pelo Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti no período de 01 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, em que esteve afastado das atividades na Universidade, usufruindo de Licença Especial (Sabática), conforme Processo nº 09-P-28320/2014.

Informamos ainda que o referido relatório foi aprovado *ad referendum* do Departamento de Sociologia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavale Matrícula: 306608

Chefe do Depto de Sociologia

auf walcon,

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

**UNICAMP** 



#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



#### **DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

000002

Campinas, 31 de março de 2021

Ofício DS .nº 08/21

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a aprovação, junto aos órgãos competentes, do relatório de atividades e renovação do vínculo de Pesquisador Pós-Doutorado de Murillo Augusto de Souza Van der Laan, sob a supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, de 01/09/2018 a 31/08/2019.

Informamos ainda que o relatório e a renovação do vínculo foram aprovados pelo Supervisor e *ad referendum* do Departamento de Sociologia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante Matrícula: 306608 Chefe do Depto de Sociologia IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

**UNICAMP** 

# Nota de repúdio da Congregação do IFCH em defesa dos perseguidos políticos de ontem e de hoje

Hoje, 31 de março, fazem 57 anos do golpe que impôs uma ditadura militar por mais de duas décadas no Brasil. Desde 1985, com o processo de transição democrática, tiramos os militares do governo federal, elaboramos uma nova constituição no país, mas os resquícios da ditadura ainda marcam nossa história. Nos últimos anos, com a eleição de Bolsonaro e General Mourão e o avanço da extrema-direita no país, esse trágico episódio se torna tema de disputa nacionalmente. No início do mês, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região autorizou o governo a comemorar o golpe de 1964. Bolsonaro, que tem defendido uma política negacionista e genocida durante a pandemia no país, mais uma vez demonstra seu desprezo pelas nossas vidas. Devemos lembrar para nunca mais esquecer. Mas a memória que queremos deixar é o exato oposto daquilo que esses setores comemoram. Nossa memória é outra. Nós lembramos das torturas, da repressão e das restrições das liberdades democráticas. Lembramos do autoritarismo, dos Atos Institucionais, da perseguição e prisão de lideranças do movimento negro e dos corpos LGBTQIA+.

A luta por justiça àqueles que tombaram pela Ditadura e a punição de seus algozes encontrou fortes obstáculos ao fim do regime. A Lei da Anistia, que se propôs a perdoar os crimes cometidos por presos políticos e militares durante o regime, apesar de ter permitido a volta dos exilados pela ditadura, significou a isenção dos torturadores em responderem pelas barbaridades que protagonizaram nos porões de instâncias como o DOI-CODI e o DEOPS. É neste contexto que hoje, diante da escalada autoritária encabeçada pelo Governo Federal, Bolsonaro se vê autorizado a reivindicar a Lei de Segurança Nacional para perseguir seus opositores que o chamam pelo o que de fato é: um genocida.

Desde o início do mês de março vemos as medidas persecutórias de Bolsonaro contra aqueles que se colocam em oposição a sua política genocida e de desmonte dos direitos sociais. É o caso dos dois professores da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) que receberam uma Ordem de Ajustamento de Conduta por se manifestarem contra o governo e também a prisão de manifestantes do PT que colocaram uma faixa "Bolsonaro Genocida" na Esplanada dos Ministérios. Dentre os manifestantes detidos encontra-se Rodrigo Pilha, que segue preso, agora incriminado por um processo de desacato que teria ocorrido em 2014, além de ter seu habeas corpus indeferido. Vale destacar também a utilização da Lei de Segurança Nacional que levou à prisão um rapaz de 24 anos em Uberlândia (MG) por declarar sua insatisfação ao governo nas redes sociais durante a passagem do presidente pela

cidade e a intimação para depor do comediante Felipe Neto que também denunciou em suas redes a política genocida de Bolsonaro.

Em nossa Universidade, a impunidade à Ditadura também é resguardada. A Unicamp concedeu em 1973 o título de *Doutor Honoris Causa* ao até então ministro da educação, Jarbas Passarinho, militar signatário do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que cassou os direitos políticos da população brasileira e marcou o início dos anos de mais dura repressão. Quando em 2014 foi posto em votação a anulação do título em reunião do Conselho Universitário (CONSU), por diferença de um voto, Jarbas Passarinho manteve seu título, o que deve ser motivo de vergonha à toda comunidade da Unicamp. Além disso, o Regimento Geral da Unicamp possuía sua própria versão do AI-5, baseado no Decreto-Lei 477 de 1968, proibindo manifestações político-partidárias ou ideológicas, "algazarra", "perturbação da ordem" e até mesmo greve estudantil. Em 2019, depois de anos de elaboração de um novo regimento disciplinar por parte de docentes e com a pressão das três categorias da Unicamp, parte desses incisos foram retirados. Apesar disso, nosso Estatuto ainda mantém importantes resquícios desse período.

A 261ª sessão ordinária da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, reunida no dia 07 de abril de 2021, repudia a comemoração do golpe de 1964 e expressa sua solidariedade aos opositores do Governo Federal que têm sido perseguidos. Seguiremos na defesa das liberdades democráticas e na luta contra a repressão: por memória, verdade e justiça e pelos perseguidos políticos de ontem e de hoje.